
**Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
Departamento de Gestão Estratégica e Funcional
Núcleo de Movimentação de Pessoal**

Ofício Circular nº 002/2016 – URH

São Paulo, 8 de janeiro de 2016.

Senhor Diretor de FATEC e ETEC,

Conforme determinam os artigos 78 e 79 do Decreto nº 42.850, de 30 de dezembro de 1963, observado o disposto no art. 96 da C.L.F., o Ceeteps deverá organizar e providenciar publicação em Diário Oficial do Estado, em suplemento único, juntamente com os demais órgãos estaduais, a relação dos servidores/empregados públicos indicados para substituir os titulares de empregos públicos/funções de confiança ou designados para desempenhar funções de serviço público.

Assim sendo, com vistas ao atendimento desta determinação, e a fim de centralizar o envio, controle e publicação da Escala de Substituição para o biênio 2016/2017, encontra-se em fase de implantação o SISTEMA DE CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO, disponível no endereço eletrônico <http://cpssitevm.cloudapp.net/substituicao/Login.aspx>.

Esclarecemos que poderá haver substituição durante o impedimento legal e temporário dos empregos públicos do Ceeteps cujas atribuições sejam de comando (conforme artigo 35 da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22 de abril de 2014), **observados os requisitos estabelecidos para o preenchimento dos mesmos, conforme determina o artigo 12 da referida Lei Complementar.**

A indicação dos servidores para substituição eventual, **para o biênio de 2016/2017, deverá ser feita exclusivamente pelo referido sistema.**

Deste modo, **NÃO deverão ser enviados a esta URH os anexos 23 e 24 do Capítulo II – Vida Funcional, do Manual de Recursos Humanos – versão 17/11/2014**, permanecendo válidas as demais orientações acerca da Escala de Substituição, constantes do item 10 do Capítulo II do Manual de Recursos Humanos.

Para acesso ao sistema – que deverá ser feito apenas a partir de 11/01/2016

**Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
Departamento de Gestão Estratégica e Funcional
Núcleo de Movimentação de Pessoal**

–, a Unidade de Ensino deverá utilizar o seguinte login e senha:

Unidade de Ensino:

Login:

Senha:

Após o acesso, deverá ser feito o **download e leitura do Manual de Orientação**.

Considerando o início do presente biênio, informamos que o **envio das Escalas de Substituição**, através do sistema, deverá ser **feito, impreterivelmente, até o dia 22/01/2016**.

Dúvidas acerca do teor do presente Ofício Circular deverão ser dirimidas junto ao Núcleo de Movimentação de Pessoal (NMP), através do e-mail nmp.substituicao@cps.sp.gov.br.

Esperando poder contar com sua colaboração.

Atenciosamente,

Unidade de Recursos Humanos

Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico